

## **Radiodifusão Educativa – o caso da TV Universitária de Uberlândia - MG<sup>1</sup>**

Fabiano de Moura GOULART<sup>2</sup>  
Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG

### **Resumo**

O trabalho pretende problematizar as potencialidades de uso da TV Educativa nos processos de ensino-aprendizagem no ensino superior. Para tanto, contextualiza a radiodifusão educativa no Brasil e analisa, especificamente, o caso da TV Universitária vinculada à Universidade Federal de Uberlândia, ao longo da sua história, tomando como referência o seu projeto de implantação e o marco regulatório das políticas públicas de radiodifusão no país.

**Palavras-chave:** radiodifusão comunicação; educação; TV educativa; ensino superior.

### **Introdução**

Ao propor-se a discutir radiodifusão educativa, enquanto política pública, o presente trabalho adota uma abordagem que privilegia mais a sua práxis que a discussão, propriamente dita, acerca de suas concepções teórico-filosóficas ou sobre os processos políticos pelos quais é definida, enquanto ação de Estado e apresenta como questão central a pergunta: até que ponto a TV Universitária de Uberlândia (TVU) tem cumprido, efetiva e satisfatoriamente, seus propósitos constitucionais e regimentais, instituídos tanto pela legislação em vigor quanto pelas diretrizes oficiais constantes do seu projeto de implantação?

Neste desafio de analisar o papel ou a função educativa da TVU, optou-se por buscar a descrição, análise e compreensão do seu processo histórico, considerando a diversidade de concepções acerca do que seja a realidade e a tendência investigativa adotada fundamenta-se nos pressupostos da pesquisa qualitativa. Para a realização do trabalho recorreu-se a uma pesquisa bibliográfica e documental e dentre os materiais

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação para a Cidadania, XIV Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXVII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Texto desenvolvido no âmbito da linha de pesquisa Estado, Políticas e Gestão em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), da Faculdade de Educação (FACED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

<sup>2</sup> Doutorando em Educação e Coordenador de Jornalismo na Diretoria de Comunicação Social (DIRCO) da UFU. [fabiano.goulart@hotmail.com](mailto:fabiano.goulart@hotmail.com)

analisados encontram-se o Código Brasileiro de Telecomunicações (CBT), Estatuto e Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Estatuto da Fundação Rádio e televisão Educativa de Uberlândia (RTU), Projeto de Implantação da TV Universitária da UFU, Leis, decretos, pareceres e outros documentos “infraconstitucionais” emitidos pelo Governo Federal, notadamente pelo Ministério das Comunicações, direcionados à regulamentação da radiodifusão educativa no país, bem como bibliografia especializada, sites oficiais do Governo Federal e de instituições correlatas ao estudo tais como: UFU, Fundação RTU/TV Universitária, Diretoria de Comunicação Social da UFU, Presidência da República, Senado Federal, Câmara Federal, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação, Anatel, TV Brasil, Abraço Nacional e Intervezes, dentre outros.

Deste modo, espera-se contribuir com as questões da experiência vivida, no campo da radiodifusão educativa, com o objetivo de fomentar a busca de novas possibilidades de atuação na interface educação/comunicação na esfera pública, mais especificamente no contexto de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFEs).

### **A radiodifusão educativa no Brasil**

O início das transmissões de televisão no país ocorreu na década de 1950 com a fundação da TV Tupi, pelo grupo empresarial “Diários Associados”, de propriedade do jornalista Assis Chateaubriand (BRANDÃO, 2009; MATTOS, 2008). Por sua vez, a radiodifusão educativa, especificamente, teve início também por iniciativa do setor privado – embora sem fins lucrativos – antes mesmo que fosse definida conceitualmente ou prevista na legislação federal, fato este que aconteceria somente quatro décadas após seu surgimento.

Parece estranho, mas o fato é que antes mesmo da instalação da primeira rádio, o médico e professor de Antropologia do Museu Nacional, Edgard Roquette-Pinto, já havia exposto o seu plano de criação de radioescolas municipais em todo o Brasil. Mais do que simplesmente propor essa política, coube ao próprio Roquette-Pinto iniciá-la – e junto inaugurar a história do rádio no Brasil, a partir da sala de Física da Escola Politécnica do Rio. Em 20 de abril de 1923, ele fundou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, primeira emissora do País. A programação era composta exclusivamente por programas educativos, incluindo palestras científicas e literárias. (LOPES, 2011, p. 11).

Com a publicação do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967 – que modifica e complementa a Lei Federal nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, também chamada de Código

Brasileiro de Telecomunicações (CBT)<sup>3</sup> –, a radiodifusão educativa, ou a TV Educativa, propriamente dita, surge na legislação federal.

A partir desta publicação (Decreto-Lei nº 236/1967), a TV Educativa foi instituída como categoria específica de concessão, com normas e exigências próprias, dentre as quais, o disposto em seu art. 13, onde se lê que “A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.” (BRASIL, 1967, p. 2432).

Por definição legal, além do referido Decreto-Lei nº 236/1967, considerando o Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, bem como o disposto na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999 – que juntos constituem os três principais documentos que regulam a outorga de emissoras de rádio e TV educativas até o presente momento –, radiodifusão educativa, refere-se ao

serviço de Radiodifusão Sonora (rádio) ou de Sons e Imagens (TV) destinado à transmissão de programas educativo-culturais, que, além de atuar em conjunto com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, vise a educação básica e superior, a educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional. (BRASIL, 2011).

O contexto político e socioeconômico no qual, efetivamente, surgem estas emissoras, é concisamente delineado por Lopes, ao relatar que

a televisão educativa foi implantada durante o regime ditatorial militar, período no qual houve grande investimento na infra-estrutura das telecomunicações; organização do setor com a criação do Ministério das Comunicações, da Radiobrás e Telebrás; barateamento do custo do aparelho receptor – tornando possível a um maior número de brasileiros terem acesso a esse meio. Época também que a educação passou a ser vista como fundamental para o desenvolvimento do país e como consequência natural para melhorar a distribuição de renda entre os brasileiros. Nesse contexto desenvolvimentista entra no ar em 1967 a primeira emissora educativa do Brasil, a TV Universitária de Pernambuco, vinculada ao Ministério da Educação (LOPES, 2008, p. 2).

---

<sup>3</sup> Cumpre lembrar que compete ao Poder Executivo Federal outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observados os seguintes critérios: a) Na outorga de concessão, permissão e autorização, deverá ser observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal; b) A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios: I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; e; IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Priolli e Peixoto lembram que o nascimento desta primeira TV Universitária se deu em momento em que “o analfabetismo atingia mais da metade da população brasileira e 50% dos habitantes encontravam-se em idade escolar” e que seu objetivo era promover a educação formal através da televisão (PRIOLLI; PEIXOTO, 2004, p. 4).

Corroborando a tese de Priolli e Peixoto sobre o fundamental papel dos meios de comunicação como ferramenta de apoio ao processo de educação – ou mesmo de diminuição ou erradicação do analfabetismo –, frente à realidade educacional brasileira, o relatório da UNESCO intitulado "A imprensa, a democracia e a cidadania", elaborado no Brasil e apresentado no ano de 2004, nos mostra que

a importância do tema alfabetização [...] justifica o decisivo envolvimento da imprensa nessa verdadeira batalha nacional por reduzir significativamente, senão erradicar, essa chaga de origem remota e cuja persistência envergonha a todos nós. Os meios de comunicação no Brasil podem e devem engajar-se de forma mais decisiva, estimulando a reflexão e a constituição de uma opinião pública bem fundamentada e cobrando avanços da própria sociedade e do Poder Público (WERTHEIN, 2004, p. 3).

Entretanto, do ponto de vista operacional, havia um entrave legal à consecução de seus objetivos, pois inicialmente era vedado às TVs educativas gerar programação local. Esta possibilidade só foi autorizada por meio do Decreto nº 96.291, de 1988, e pela Portaria MC nº 93, de 1989<sup>4</sup>, por meio dos quais as TVs educativas foram autorizadas a inserir em suas programações locais até 15% de conteúdos próprios. A maior parte da programação destas emissoras, ou seja, os massivos 85% de sua grade, até então, consistia de retransmissão das programações das extintas TV Cultura de São Paulo e TV Educativa do Rio de Janeiro (LOPES, 2008), até que, com a edição do Decreto nº 3.541/1998, as emissoras educativas conquistaram o direito de gerar até 100% de programação local, passando de retransmissoras mistas à condição de geradoras de televisão<sup>5</sup>, o que rapidamente despertou grande interesse pelo setor.

O que, aparentemente, surge como uma grande evolução no cenário da legislação sobre a radiodifusão educativa no país assume, na prática, contorno indefinido – assim

---

<sup>4</sup> A Portaria MC nº 93, de 1989, que autoriza as estações repetidoras de TV Educativa completarem suas grades com até 15 % de programação local, foi editada CONSIDERANDO as grandes distâncias que separam os centros populacionais na Amazônia Legal, distâncias estas que, aliadas às condições mesológicas, dificultam as comunicações; a política relacionada com as diferenciações regionais da cultura brasileira, buscando integrá-las em seu próprio contexto e o disposto no Decreto nº 96.291, de 11 de julho de 1988, que alterou o Regulamento dos Serviços Especiais de Repetição e de Retransmissão de Televisão, aprovado Pelo Decreto 81.600, de 25 de abril de 1978.

<sup>5</sup> O Decreto nº 2.593/98, dentro do sistema outorgas, normatiza e define três categorias de emissoras: as geradoras, as retransmissoras e as repetidoras. As primeiras são autorizadas a produzir conteúdo próprio e as demais apenas retransmitem o conteúdo gerado por outras emissoras. Para as duas últimas é necessária apenas uma autorização, enquanto para as geradoras é necessária uma outorga de concessão ou permissão, a depender de sua abrangência.

como um futuro ainda menos delineado –, tão logo se observem os critérios de exploração desta modalidade de concessão que, apresentados em parágrafo único no mesmo art. 13 de sua criação, em 1967, especificam que “a televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.” (BRASIL, 1967, p. 2432). Em outras palavras, é proibida a inserção de comerciais nesta modalidade de emissora o que, na prática, grosso modo, significa reduzir a possibilidade de captação de recursos a um percentual próximo à casa dos 5%, haja vista que “a venda de espaços publicitários e merchandising compõem quase 95% das receitas das emissoras [abertas de televisão no país]” (AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, 2010, p. 33).

Entretanto, em 15 de maio de 1998, com a edição da Lei nº 9.637<sup>6</sup>, as emissoras educativas passaram a contar com incentivos financeiros por meio do apoio cultural, pelo disposto no art. 19 da referida lei, que passa a permitir que

as entidades que absorverem atividades de rádio e televisão educativa poderão receber recursos e veicular publicidade institucional de entidades de direito público ou privado, a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos, vedada a veiculação remunerada de anúncios e outras práticas que configurem comercialização de intervalos. (BRASIL, 1998, p. 9, destaque nosso).

Desta forma, as empresas de radiodifusão educativa, qualificadas como organização social, de acordo com a Lei nº 9.637, ou seja, quando vinculadas às “pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, podem veicular publicidade” (BRASIL, 1998, p. 8), passam a ter uma possibilidade de captação de recursos para sua manutenção, desde que enquadrada no conceito de apoio cultural.

Tal como se encontram hoje, as TVs Universitárias ainda carecem de uma identidade própria, não conhecem seu público alvo e mesmo desconhecem sua missão, como evidenciado no trabalho de Priolli e Peixoto (2004, p. 7).

Apesar do crescimento do segmento, as Televisões Universitárias Brasileiras enfrentam grandes problemas. Muitas delas, dividem espaço com os laboratórios dos Departamentos de Comunicação das Instituições, não tem equipamentos nem equipes suficientes para produzir em grande volume e essa produção, na

---

<sup>6</sup> Dentre outras disposições trata da extinção da Fundação Roquette-Pinto.

grande maioria das vezes, acaba repetindo os conteúdos das TVs comerciais. Há uma grande dificuldade de posicionamento e definição de estratégias de programação, pois as TVs Universitárias não conhecem seu público-alvo. Existem poucas pesquisas de aferição de audiência e, assim sendo, as emissoras não sabem para quem falam, se para o público em geral ou se apenas para a própria comunidade acadêmica.

Para defini-las, buscamos o conceito adotado pela Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU) que considera que a Televisão Universitária

é aquela produzida no âmbito das IES ou por sua orientação, em qualquer sistema técnico ou em qualquer canal de difusão, independente da natureza de sua propriedade. Uma televisão feita com a participação de estudantes, professores e funcionários; com programação eclética e diversificada, sem restrições ao entretenimento, salvo aquelas impostas pela qualidade estética e a boa ética. Uma televisão voltada para todo o público interessado em cultura, informação e vida universitária, no qual prioritariamente se inclui, é certo, o próprio público acadêmico e aquele que gravita no seu entorno: familiares, fornecedores, vestibulandos, gestores públicos da educação, etc. (PRIOLLI; PEIXOTO, 2004, p. 5).

Passados 45 anos da criação de sua criação – marcados pela inauguração da emissora de Pernambuco, ligada ao MEC, como apresentado anteriormente –, apesar de todas as iniciativas – conjuntas ou isoladas – implementadas com objetivo de fortalecer e consolidar a categoria, estas emissoras ainda ressentem de uma série de limitações, notadamente político-administrativas e econômico-financeiras, que as impede de assumir lugar de destaque, ainda que localmente, junto às instituições às quais estão vinculadas. A este respeito Accioly comenta que um dos problemas observados em relação as TVs Universitárias é que “elas ainda não foram assumidas pela comunidade acadêmica, não se transformaram em objeto de interesse ou desejo de todos os cursos, do conjunto de docentes, estudantes, servidores e gestores” (ACCIOLY, 2009, p. 1) o que passaremos a discutir, de modo particular, considerando a evolução histórica da TV Universitária da UFU, que constitui nosso objeto de estudo.

### **A radiodifusão educativa na UFU**

A radiodifusão educativa na UFU teve início em meados da década de 1980, por meio da iniciativa de alunos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade, com o objetivo de criar um laboratório de rádio para os trabalhos de aulas práticas, sobretudo para as disciplinas da área de telecomunicações (GOMES; WARPECHOWSKI; SOUSA NETTO, 2003). Como resultado deste projeto conseguiu-se a implantação de uma estrutura inicial

que, além de atender aos propósitos de ensino e pesquisa, pretendida pelos alunos, estabeleceu as bases da radiodifusão na UFU.

No ano de 1988, com a evolução das discussões e a própria necessidade de adequação e atendimento à legislação do setor em relação aos equipamentos instalados, foi criada a Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU), entidade de direito privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial –, que regularizaria as concessões das emissoras de rádio (FM 107,5 Mhz) e de TV (Canal 5, via cabo e Canal 4, sinal aberto) da UFU (GOMES; WARPECHOWSKI; SOUSA NETTO, 2003).

Cabe ressaltar que a RTU, concessionária das emissoras de Rádio e da TV Universitária, “tem por objetivo produzir e veicular programas de rádio e televisão educativas, contribuindo para a melhoria da educação e da cultura” (FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA, 2011, p. 2).

Em 1994 foi elaborado, na UFU, o projeto “Tecnologia de comunicação para educação a distância e universalização da educação fundamental” – com base no Documento Técnico de Educação a Distância do MEC e no Decreto nº 5.800, de 8 de dezembro de 1993, que criou o Sistema Nacional de Nacional de Educação a Distância e considerando o “Plano decenal de educação para todos” –, que, como justificativa, propunha “romper barreiras e dar novas perspectivas para as relações ensino/aprendizagem aos níveis de educação fundamental e educação superior” (UFU, 1994, p. 5).

No documento, a UFU, por meio da RTU, propôs que a rádio e a TV Universitária passassem a configurar

um espaço privilegiado na experimentação de novos caminhos para o uso de seus produtos atuando como instrumentos de intervenção social e de melhoria do ensino; para a prestação de serviços de Educação a Distância como forma de democratizar o acesso educacional à maioria da população brasileira; para a produção de programas voltados à construção da cidadania e de programas com base nos conteúdos curriculares de 1º e 2º e 3º graus e produção de programas a partir das pesquisas desenvolvidas pelas universidades, de maneira a atender as necessidades de sua divulgação junto à comunidade acadêmica, dar voz à comunidade nos projetos de educação comunitária e propiciar a universalização da Educação Fundamental. Ainda dentro do Plano Decenal de Educação Para Todos, a Universidade Federal de Uberlândia, através da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia propõem também “ampliar os meios e o alcance da Educação Básica, enriquecendo o acervo de recursos e tecnologias de apoio à escola e aos professores e dirigentes; intensificar ações tendo em vista desenvolver programas de capacitação de professores, dirigentes e especialistas” (UFU, 1994, p. 11).

Vale ressaltar que as propostas registradas e aprovadas, tal como descritas no documento, traçaram planos de atuação para a TV, prioritariamente, que atribuiriam à mesma – além das competências estatutárias – a responsabilidade da produção de conteúdos para 1º, 2º e 3º graus, de universalizar a educação fundamental, bem como desenvolver programas de capacitação de professores e especialistas – como descrito acima.

Estas ações se desenvolverão criando o acervo tecnológico de comunicação para a Educação a Distância, treinando e capacitando professores em toda a região de abrangência da 26ª Delegacia Regional de Ensino. A universalização da Educação Fundamental passa prioritariamente pelo acesso dos professores a novos treinamentos que, desde já, podem ser oferecidos via TV Universitária e a novos produtos tecnológicos, que passarão a ser produzidos também pela TV e Rádio Universitárias da UFU (UFU, 1994, p. 11).

Além das metas iniciais relativas à aquisição de equipamentos e materiais e de treinamento e capacitação de recursos humanos, o projeto propunha também, a produção de programas de televisão e de rádio bem como a produção de vídeos para:

- o serviço de Educação a Distância definido pelo MEC;
- dar suporte às ações do Plano Decenal de Educação Para Todos;
- o ensino curricular de 1º, 2º e 3º graus;
- a divulgação de pesquisas desenvolvidas pela Universidade Federal de Uberlândia;
- as questões ambientais e a educação comunitária. (UFU, 1994, p. 13).

Como resultado da participação de representantes da UFU no 1º Encontro de Comunicação Social, promovido pelo MEC em Belo Horizonte, em 1994, concebeu-se em 1995, o projeto “Planejamento técnico-pedagógico de uma emissora geradora de televisão educativa – TV Universitária de Uberlândia”, por meio do qual seriam adquiridos os equipamentos necessários à emissora de TV, que viria a ter uma das melhores estruturas de emissoras universitárias do país e, posteriormente, a operar como geradora de conteúdos<sup>7</sup>. Em contrapartida aos recursos liberados pelo Ministério da educação, a UFU investiu 600 mil dólares<sup>8</sup>, de recursos próprios, para a estruturação do setor de comunicação e, de modo particular, da TVU (UFU, 2008).

De acordo com o projeto, elaborado pelo jornalista Orestes Gonçalves de Oliveira e pelo economista Carlos Alberto Freire Resende, o quadro de pessoal permanente da

---

<sup>7</sup> A homologação, concedida por decreto legislativo do Congresso Nacional, autorizando o funcionamento da TV como geradora a partir de 14 de março de 2003, de fato, somente veio em 2009, no segundo mandato do Presidente Luiz Inácio da Silva, assinada pelo então Ministro das Comunicações, Hélio Costa. Datada de 16/02/2009, registrada no FISTEL sob o nº 50009867090 - sendo o número de registro oficial da emissora o nº 323721737.

<sup>8</sup> A cotação média do dólar no ano de 1996 foi de 1,0055975 real, o que equivale dizer, para fins de referência, que o valor investido pela Universidade foi de aproximadamente 600 mil reais.

emissora – que passaria a atuar como geradora - seria composto por “mão-de-obra especializada nas atividades de direção, serviços administrativos, serviços de produção - envolvendo área de produção, distribuição e transmissão; serviço de jornalismo e serviço técnico-pedagógico” (OLIVEIRA; RESENDE, 1995, p. 29).

Além dos recursos humanos de caráter permanente, citados acima, o projeto previu a atuação de diversos atores e sujeitos da sociedade local, como docentes e pesquisadores da UFU e de outras instituições de ensino de Uberlândia, desde o primeiro grau até o ensino superior, com destaque para a atuação de

estagiários de nível médio e superior [dos cursos] de Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo e Publicidade), pedagogia, comunicação visual, arte cênica, música, engenharia elétrica, decoração (cenografia), artes plásticas, ciência da computação e técnico em eletrônica. (OLIVEIRA; RESENDE, 1995, p. 29).

Vale ressaltar que no quadro de pessoal permanente da TV foi considerada a categoria “serviço técnico-pedagógico” para a qual foram previstos 5 (cinco) pedagogos e 2 (dois) psicólogos educacionais (OLIVEIRA; RESENDE, 1995, p. 30).

Até o início da administração da UFU do período 1992-1996, a TV Universitária funcionou como repetidora do sinal gerado pela TV Educativa do Rio de Janeiro, quando passou a operar como estação mista e, assim, deu início à veiculação de programação própria no percentual de até 15% do total da grade (UFU, 1996) sendo os programas listados a seguir, os primeiros produzidos e veiculados pela emissora no período de 1996 a 2004:

- a) 1996: “1º Plano” (entrevistas e debates); “Cidade Especial” (cultura e artes); “Câmera 4” (noticiário/jornalístico);
- b) 1997: “Cidade Serviço” (informativo com prestação de serviço); “Acontece o seguinte” (entrevistas); “Painel” (revista eletrônica com atualidades);
- c) 1998: “Câmera Aberta” (informe legislativo local);
- d) 1999: “Radar”! (Coluna social eletrônica), “Repórter UFU” (divulgação científica);
- e) 2001: “Cidade Especial” (música, artes cênicas, dança, artes plásticas).

Outros registros verificados – sem ano de início –, são referentes aos seguintes programas exibidos pela emissora: “TVU Debate” (jornalístico); “TVU Notícia”

(jornalístico); “TVU Música” (Musical); “TVU Economia” (Informativo técnico), “Gênero em Debate” (Educação e Cultura), “Papo Aberto” (Variedades), “Plantando Ideias” (Variedades) e “TV Legislativa” (Informação e cidadania).

Com relação à equipe de profissionais, temos o registro feito por Carneiro (2004) que cita as funções, com seus respectivos números de colaboradores, em atividade na TV, por ocasião de suas pesquisas.

No seu quadro de pessoal, atual 19 profissionais; sendo dois editores, três cinegrafistas, dois operadores de máster, uma pauteira, um técnico, seis jornalistas (dois atuam como repórteres), um locutor, uma secretária, uma profissional que cuida da videoteca e um coordenador técnico. Destes, sete são efetivos da UFU (dois fazem parte do quadro permanente da rádio Universitária e atuam como colaboradores), um efetivo, cedido pela Universidade Federal de Lavras (UFLA) e 11 são contratados da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia (RTU) (CARNEIRO, 2004, p. 105).

Atualmente, a TVU continua como emissora afiliada à Rede Minas de Televisão que, por sua vez, integra a rede de emissoras públicas vinculadas à TV Brasil, da EBC. Além da programação da Rede Minas/TV Brasil, a TVU veicula 32 (trinta e duas) horas de produção local por semana, resultante de 9 (nove) programas, dos quais, 4 (quatro) são produzidos pela equipe da emissora - e somam 5 horas e de produção própria por semana. Os programas produzidos e veiculados pela TV Universitária da UFU, atualmente, são: “TVU notícias”, “UFU no Plural”, e “Talentos da terra”, Destaques TVU Notícias. Os programas “Circuito Universitário” – produzido por alunos do Curso de Comunicação Social/Jornalismo da Faculdade de Educação da UFU, em parceria com o Núcleo de Produção da RTU –, e programa o “Em pauta” (antigo TVU debate que, a partir de fevereiro de 2012, recebeu este novo nome) estão temporariamente suspensos. Vale lembrar que o programa TVU Esportes, existente até fevereiro de 2012, a partir desta data, foi convertido em um quadro especial do TVU Notícias, com duas exibições semanais – as segundas e quintas-feiras.

Já os programas locais produzidos terceiros e veiculados pela TVU, somam 27 (vinte e sete) horas de programação semanal, resultantes dos programas “Jornal da Câmara”, “Câmara em Debate”, “Cultura popular”, “Uberlândia de ontem e de sempre”, “Ladeira Metálica” e “Chorinho no Coreto”, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Grade de programação local da TVU

NOME	GÊNERO	DURAÇÃO (min.)	PERIODICIDADE
Chorinho no Coreto	Musical	30`	Semanal
Cultura popular	Entretenimento/ Musical	30`	Semanal c/ uma reprise
Destques TVU Notícias	Jornalístico	10`	Três edições semanais
Jornal da Câmara	Informativo/ jornalístico	3h (segunda a sexta) 2h (sábados) 1h30 (terça a sexta) 2h30 (segundas)	De segunda a sábado em diferentes horários
Ladeira Metálica		30` (sábados)	Semanal
Talentos da terra	Musical	30`	Semanal c/ uma reprise
TVU Notícias	Jornalístico	30`	Segunda à sexta-feira
Uberlândia de ontem e de sempre	Cultural/ Jornalístico	30`	Semanal c/ uma reprise
UFU no Plural	Jornalístico	30` (quarta-feira)	Semanal c/ uma reprise

Fonte: o autor.

A equipe técnica atualmente em atividade na TV é composta por 26 funcionários, sendo 25 contratados pela RTU e uma servidora da UFU, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Equipe de colaboradores da TVU, em 2014

FUNÇÃO	VÍNCULO	Nº
Apresentador(a)	RTU	1
Assistente Administrativo	RTU	2
Cinegrafista	RTU	4
Coordenação de Produção	RTU	1
Coordenador(a) jornalismo	RTU	1
Editor de vídeo	RTU	4
Operador de máster	RTU	3
Produção de pauta	RTU	3
Repórter	RTU	2
Secretário(a)	RTU	1*
Técnico de manutenção	RTU	2
Técnico de transmissão	RTU	1
Videoteca	UFU	1
<b>Total (TVU)</b>	<b>RTU/UFU</b>	<b>26</b>

Fonte: o autor.

Como pode ser observado nos dois registros existentes, acima mostrados – quando analisados à luz do disposto no projeto de implantação da TVU –, não consta dos quadros da TVU o registro da atuação de servidores ou funcionários na categoria “serviço técnico-

pedagógico” para a qual foram previstos cinco pedagogos e dois psicólogos educacionais, quer seja vinculados à UFU ou à RTU (OLIVEIRA; RESENDE, 1995, p. 30).

Também não há registros oficiais da realização de cursos de capacitação de professores, como proposto no projeto inicial, no âmbito da TVU, como atividade fim, cabendo esta função, hoje, na UFU, ao Centro de Educação a Distância (CEaD)<sup>9</sup>.

### **Considerações Finais**

Retomando a questão central sobre até que ponto a TVU/UFU tem cumprido, efetiva e satisfatoriamente, seus propósitos constitucionais e regimentais, instituídos tanto pela legislação em vigor quanto pelas diretrizes oficiais constantes no seu projeto de implantação na UFU, a partir dos dados apresentados, podemos inferir que a ausência de recursos públicos especificamente destinados às emissoras educativas, de modo particular às TVs Universitárias, vinculadas, algumas delas, aos maiores centros geradores de conhecimento do país, bem como a falta de compreensão sobre a função e importância institucional das emissoras de TV no interior das administrações universitárias, apresentam-se como os principais desafios a serem superados por estas emissoras.

De modo particular, a partir da pesquisa documental, verificou-se que não há registros da produção de conteúdos para 1º, 2º e 3º graus, de ações para a universalização da educação fundamental, bem como o desenvolvimento de programas de capacitação de professores e especialistas, como previsto no projeto de implantação da emissora. Tal constatação sugere o não cumprimento das metas e dos planos de ação estabelecidos em consonância com a legislação em vigor e registrados no projeto de implantação da TVU, aprovado e financiado pelo MEC e pela UFU, em contrapartida, via empenho da Reitoria.

Outra verificação neste sentido foi a de que não consta dos registros históricos da TVU a atuação de profissionais do campo da pedagogia, notadamente na categoria de “serviço técnico-pedagógico” para a qual foram previstos cinco pedagogos e dois psicólogos educacionais para atuarem na emissora.

Um aspecto fundamental a ser considerado, tanto no debate nacional, quanto no contexto de uma instituição de ensino superior, em particular, considerando o Decreto-Lei nº 236/1967 que instituiu a TV Educativa como categoria específica de concessão, é que ela se destina, exclusivamente, à “divulgação de programas educacionais, mediante a

---

<sup>9</sup> O centro de Educação a Distância (CEaD), criado pela resolução 06/2007, do Conselho Universitário de 30 de julho de 2007, é o órgão da UFU responsável pelo apoio e intermédio da criação e operacionalização de cursos na modalidade a distância na UFU.

transmissão de aulas, conferências, palestras e debates” (BRASIL, 1967, p. 2432), e, dessa forma, deve cumprir seu papel constitucional, a saber: realizar atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional.

Se, por um lado, há dificuldades de posicionamento e definição de estratégias de programação, como discutido neste trabalho - pois as TVs universitárias não conhecem seu público-alvo -, por outro, as próprias administrações das universidades - e das TVs -, desconhecem a importância e as possibilidades deste veículo de comunicação. Existem poucas pesquisas de aferição de audiência, e, com isso, as emissoras não sabem para quem falam, se para o público em geral ou se apenas para a própria comunidade acadêmica.

É imperioso, portanto, conhecermos, pormenorizadamente, a TV Universitária como integrante do sistema público de comunicação social de caráter educativo. Para tanto, ações efetivas de revitalização da comunicação social eletrônica da universidade devem ser implementadas a fim de que, além da função educativa e cultural, contemple aspectos qualitativos e quantitativos de programação e audiência – não para o atendimento às premissas da lógica de mercado e sim para a identificação de suas potencialidades e limitações – e que, além de instrumento de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, seja capaz de repensar sua própria trajetória.

Neste sentido, destaca-se a importância da instauração de um novo marco regulatório para a radiodifusão educativa brasileira. Tema este, amplo e polêmico que, diante das limitações deste trabalho, não pode ser analisado, dada a relevância e a profundidade desta questão, bem como da complexidade econômica, política, cultural e ideológica que envolve a sua discussão.

Assim, com a superação das limitações ainda hoje existentes, a radiodifusão educativa pode trazer significativas contribuições às comunidades nas quais se inserem, pois, sua tarefa ainda está por se concretizar.

## REFERÊNCIAS

- ACCIOLY, Denise Cortez da Silva. TV Universitária: a televisão da universidade. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 32., 2009, Curitiba. **Comunicação, educação e cultura na era digital**. Curitiba: INTERCOM, 2009. p. 1-15.
- BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Comunicação, iniciativa privada e interesse público. In: DUARTE, Jorge (Org.). **Comunicação pública**: Estado, mercado, sociedade e interesse público. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. cap. 1, p. 9.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Complementa e modifica a Lei número 4.117 de 27 de agosto de 1962. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, p. 2432, 1967.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, n. 92, Seção 1, p. 8-10, 1998.

BRASIL. Ministério das Comunicações. **Rádiodifusão educativa**. mar. 2011. WikiCom. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/radiodifusao/radio-e-tv-educativa>>. Acesso em: 15 set. 2011.

CARNEIRO, Dalira Lúcia Cunha Maradei. **Divulgação científica na UFU: em busca de uma maior interação entre universidade e sociedade**. 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Metodista de São Paulo, São Paulo, 2004.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA. **Estatuto da Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia - RTU**. Uberlândia., 2011.

GOMES, Aguinaldo Rodrigues; WARPECHOWSKI, Eduardo Moraes; SOUSA NETTO, Miguel Rodrigues de (Org.). **Fragmentos imagens memórias: 25 anos de federalização da Universidade Federal de Uberlândia**. Uberlândia: Edufu, 2003.

LOPES, Cristiano Aguiar. **Regulação da radiodifusão educativa**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <[http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5964/regulacao\\_radiodifusao\\_lopes.pdf?sequence=1](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/5964/regulacao_radiodifusao_lopes.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 10 set. 2011.

LOPES, Ivonete da Silva. TV Educativa e regulação: peculiaridades das emissoras catarinenses. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGACIÓN DE LA COMUNICACIÓN, 9., 2008, México. **Medios de Comunicación, Estado y Sociedad em América Latina**. México: [s.n.], 2008. GT Economía Política de las Comunicaciones. Disponível em: <[http://alaic.net/alaic30/ponencias/cartas/Econom\\_pol/ponencias/GT9\\_4Silva.pdf](http://alaic.net/alaic30/ponencias/cartas/Econom_pol/ponencias/GT9_4Silva.pdf)>. Acesso em: 15 set. 2011.

MATTOS, Sérgio. **História da televisão brasileira: uma visão econômica, social e política**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

OLIVEIRA, Orestes Gonçalves de; RESENDE, Carlos Alberto Freire. **Planejamento técnico-pedagógico de uma emissora geradora de televisão educativa: TV Universitária de Uberlândia**. Uberlândia, 1995.

PRIOLLI, Gabriel; PEIXOTO, Fabiana. **A televisão universitária no Brasil: os meios de comunicação nas instituições Universitárias da América Latina e Caribe**. [S.l.]: UNESCO, 2004: IESALC, 2004. (IES/2004/ED/PI/18).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Relatório de gestão da reitoria: 1992-1996**. Uberlândia, 1996.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Tecnologia de comunicação para educação à distância e universalização da educação fundamental**. Uberlândia, 1994. Projeto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Diretoria de Comunicação Social. **Políticas públicas de comunicação**. Uberlândia, 2008.

WERTHEIN, Jorge. **A imprensa, a democracia e a cidadania**. Brasília, DF: UNESCO Brasília Office, 2004.